



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/2021 (Processo nº 07341/2020)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOHANESS ECK**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, Teresina-PI, CNPJ 06.981.344/0001-05, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, RG nº 87.755 SSP-PI e CPF nº 035.893.823-68, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 221.118,32** (duzentos e vinte e um mil, cento e dezoito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados no Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **DOADOR**

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/2021**(Processo nº 07341/2020)****Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça****Donatário: TJPI – Tribunal de Justiça do Piauí**

| Bem | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------|--|-------------|-----------------------|-----------------------|
| 1. CÂMARA WEBCAM | Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube) | 68 | R\$ 340,48 | R\$ 23.152,64 |
| 2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA | Iluminação para câmera | 68 | R\$ 381,15 | R\$ 25.918,20 |
| 3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL | Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner | 68 | R\$ 992,55 | R\$ 67.493,40 |
| 4. PAD DE ASSINATURA | Pad de assinatura - Signotec Gamma | 68 | R\$ 1.119,45 | R\$ 76.122,60 |
| 5. BACKDROP COM TRIPE | Backdrop Tripod Poster Stand | 68 | R\$ 140,91 | R\$ 9.581,88 |
| 6. USB HUB | Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos. | 68 | R\$ 144,37 | R\$ 9.817,16 |
| 7. FILTRO DE LINHA | Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand | 68 | R\$ 132,83 | R\$ 9.032,44 |
| Valor Total da Doação | | | | R\$ 221.118,32 |



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 10/08/2021, às 19:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 11:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador



1141940 e o código CRC **1E5EC27B**.
